SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED
MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma e Ampliação da EMEI Soneca
ENDEREÇO: Rua Tomás Bento Cardoso, N° 104 - Lomba da Páscoa.
ÁREA: A ampliar = 8,42 m^2 A reformar = 138,33 m²

1. INTRODUÇÃO

1.1 – NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos e Planilha Orçamentária, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem os Projetos, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com os fiscais do contrato, que darão sua anuência aprovativa ou não. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A construção obedecerá rigorosamente o projeto. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da fiscalização por escrito e em duas vias.

1.2 – EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da ampliação da EMEI Soneca ficará a cargo da empresa contratada, empreiteira de material e mão de obra, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou o Registro de Responsabi-

lidade Técnica ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a empreiteira e o Município contratante.

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

Ao final da obra deverá ser fornecida pelo CONSTRUTOR, a CND (Certidão Negativa de Débito) do INSS.

1.3 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do convenente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

1.4 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se, ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos municipais, serão de inteira responsabilidade da Empreiteira, que arcará com todos os custos pertinentes.

A obra deverá ser suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários e a segurança das crianças da Escola se a obra ocorrer em período escolar.

Será obrigatório o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) pelos operários. Os equipamentos de proteção individual são compostos basicamente por uniforme, botas, luvas, capacetes, cintos, óculos, protetor auricular, máscaras e demais que se fizerem necessários. Para tanto, a Contratada, fará toda a divulgação/orientação, inclusive com placas alusivas à segurança do trabalho, bem como fornecerá todos os equipamentos obrigatórios pelas normas de segurança prevista para cada tipo específico de trabalho.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser colocado na obra placa de chapa de aço galvanizado, trazendo as informações de reforma da obra e outras informações que deverão ser solicitadas no Setor de Engenharia da SEMED (Secretaria Municipal de Educação).

O piso onde existe a rampa no Pátio Coberto onde será executada o nivelamento deverão ser retirados.

Permanentemente deverá ser executada a limpeza da obra, para evitar o acúmulo de restos de materiais no canteiro, bem como periodicamente todo o entulho proveniente da limpeza, deve ser removido para fora do canteiro e colocado em local conveniente.

As locações deverão ser globais e sobre um ou mais quadros de madeira que envolva o perímetro das edificações, devendo ser utilizado qualquer método previsto nas normas de execução, obedecendo rigorosamente o projeto e suas cotas de níveis, construírem o gabarito formado por guias de madeira, devidamente niveladas, pregadas a uma altura mínima de 60 cm, em caibros, afastados convenientemente do prédio a construir. Mediante os pregos cravados no topo dessas guias, através de coordenadas, os alinhamentos serão marcados com linhas esticadas, essas linhas mar-

carão os cantos ou os eixos dos pilares assinalados com piquetes no terreno, por meio de fio de prumo.

O nivelamento deverá ser executado sobre o piso existente.

A contratada não executará nenhum serviço antes da aprovação da locação pela fiscalização. a aprovação não desobriga da responsabilidade da locação da obra, por parte da contratada.

3. INFRAESTRUTURAS

Deverão ser executadas viga de fundação com bloco de pedra grês onde não existe a fundação superficial.

Deverá ser executada uma viga de baldrame de 14 x 30, em concreto armado fck = 25 Mpa, lançado manualmente, de acordo com projeto específico.

A resistência do concreto será a especificada no projeto estrutural, classe C25 (Fck=25,0 Mpa) para lajes, vigas, pilares e demais elementos estruturais, exceto indicado em projeto.

Para o concreto de vigas, lajes e paredes de concreto (classe C25 ou superior), deve-se utilizar cimento portland, fator água / cimento baixo. De todo concreto utilizado na obra deve-se, obrigatoriamente, retirar corpos de prova, que serão ensaiados à compressão (aos 7 e aos 28 dias) em laboratórios idôneos, independente dos ensaios efetuados pela própria concreteira.

Em nenhum caso será lançado concreto que apresente sinais de pega iniciada, ou que tenha sido misturado mais de duas horas antes da sua utilização. Enquanto estiver sendo lançado e imediatamente após o lançamento, será procedido o adensamento mecânico (vibração) durante o tempo necessário, de modo a preencher todos os recantos da forma e envolver completamente a armadura, para que venha a adquirir melhor consistência. É importante evitar a vibração da armadura, para evitar prejuízos à aderência.

4. SUPRAESTRUTURAS

As vigas de baldrame e de fechamento, com dimensões de 14x30 cm, de acordo com projeto específico. As estruturas deverão ser em concreto armado fck = 25 Mpa, lançado manualmente.

O aço empregado na obra será das classes CA-50 A e CA-60 e somente poderá ser de procedência reconhecida, sem apresentar defeitos considerados prejudiciais à sua constituição ou à estabilidade do conjunto. É necessário que seja depositado no canteiro de serviço, podendo ser apresentado em rolos, em feixes de barras ou mesmo já cortado e dobrado. No caso de o comprimento previsto para uma barra ultrapassar o comprimento comercial disponível, será lícito emendar duas ou mais desde que fiquem assegurados os requisitos da NBR-6118/2003. A montagem obedecerá à disposição prevista no projeto, garantindo sempre os recobrimentos exigidos. O recobrimento adotado para as armaduras da estrutura em concreto moldado no local será de no mínimo 3,0cm, ou conforme indicação nas plantas do projeto estrutural.

Será executada forma de madeira ou metálica, convenientemente escorada, com o fim de garantir à estrutura final as medidas constantes no projeto. Caberá à executante da obra, considerando as condições peculiares do local, apresentar projeto detalhado do escoramento e das formas, atendendo às normas da ABNT condizentes ao material empregado (madeira e/ou aço). Antes do lançamento serão conferidas as medidas e procedida à limpeza. Caso recebam tratamento com produto antiaderente, este será aplicado antes da colocação da armadura. Sendo formas absorventes, durante a concretagem deverão estar saturadas de água.

5. IMPERMEABILIZAÇÃO

Será feita a impermeabilização das faces superiores e laterais das vigas de baldrames com duas demãos de tinta betuminosa.

Também deverá ser feita impermeabilização nas duas primeiras fiadas de tijolos, nas faces laterais, em toda a alvenaria a ser construída.

6. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL – PAREDE DE ALVENARIA

Os fechamentos de alvenaria ou a serem construídas, devem ser construídos em blocos cerâmicos furados de dimensão 19x13,5x9 cm, em blocos deitados (espessura de 15 centímetros), assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, traço 1:2:8. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas. As juntas, vertical e horizontal, terão espessuras respectivas de 10 mm e 15 mm.

Nas janelas deverão ser construídas vergas e contra-vergas de concreto fck = 20 Mpa, moldadas in loco, com largura igual a alvenaria das paredes e altura de 15 centímetros. As vergas e contra-vergas devem ultrapassar o vão das janelas em no mínimo 30 centímetros.

As vergas deverão ser executadas nas portas serão de concreto armado fck = 20 Mpa, moldadas in loco passando 30 cm do vão das portas, com altura de 15 cm.

7. COBERTURA

A estrutura do telhado deverá ser executada em terças metálicas. A cobertura deverá ser de telhas de fibrocimento 6 mm, recobrimento de ¼ de onda, com passarinheira plástica. No encontro do telhado com a platibanda será feito uma calha de chapa galvanizada número 24, desenvolvimento 50 cm, de acordo com projeto específico. Deverá ser feita algeroz entre a platibanda e telhas.

8. REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO

Todas as paredes de alvenaria receberão chapisco, constituído em argamassa de cimento e areia, com espessura de 7 milímetros, com traço 1:3. Esta especificação é valida para as paredes internas e externas.

Nas faces externas, deverá ser executada emboço, com espessura de 20 milímetros, em argamassa de cimento, areia e cal hidratada, com traço 1:2:8, mais reboco com argamassa fina CA:AF 1:3 + 5%CI, com 7mm, adequada para o recebimento de pintura acrílica.

9. ESQUADRIAS

Serão colocadas, porta de alumínio no depósito.

A janela será de alumínio de correr.

O peitoris/soleiras deverão ser em granito cinza polido de 15cm de largura e espessura 3cm, devendo passar no comprimento 3 cm para cada lado da medida do vão da janela/porta. Fixados com cimento cola. Antes da colocação dos peitoris/soleiras a empresa deverá aprová-los junto à fiscalização.

10. PISOS

O piso deverá ser em porcelanato de primeira qualidade, (60x60)cm, ou similar, as soleiras internas/externas serão em granito polido de 15cm de largura e espessura 3cm. Deverá ocorrer o nivelamento do piso para atingir o mesmo nível e ter acessibilidade total. Deverão ser fixados com cimento cola. Antes da colocação do piso e da soleira a empresa deverá aprová-los junto à fiscalização.

O rejunte deverá ser executado com argamassa específica para este fim, com uma fuga compreendida entre 2 mm e 3 mm e na mesma cor do piso a ser colocado.

As pavimentações só poderão ser executadas após o assentamento das canalizações que devem passar sob elas. As pavimentações de áreas destinadas à lavagem e que possuam ralos e/ou canaletas terão caimento necessário para o perfeito e rápido escoamento das águas e a declividade nunca será inferior a 0,50% (meio por cento). Todos os pisos, antes da pavimentação final, deverão ser previamente conferidos a fim de que obedeçam aos níveis ou inclinações previstas para o tipo de acabamento.

11. PINTURA

As paredes receberão duas demãos de tinta acrílica semi brilho. Estas deverão ser lixadas de modo à superfície ficar lisa e sem irregularidades.

Os recortes e as superfícies deverão ter um acabamento uniforme, sem manchas ou tonalidades diferentes, tomando-se cuidado especial no sentido de evitar-se escorrimento ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura. Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca.

Em toda a pintura realizada deverá ser usada fita protetora para pintura de modo a impedir tinta em superfícies já pintada.

12. ACESSIBILIDADE

Deverá obedecer a projeto de adequação à acessibilidade universal. Todas as instalações referentes à acessibilidade devem seguir rigorosamente as especificações do projetista, bem como às disposições da NBR 9050/2020 e demais normas técnicas vigentes.

13. SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e telefone).

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira, sendo o local a ser destinado licenciado para este fim. Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. Os revestimentos das paredes devem ser inicialmente limpos com pano seco. Salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina. Deverá ainda ser realizada lavagem com água em abundância.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água. Os metais deverão ser limpos com removedor, sendo vetada a aplicação de substâncias prejudiciais, tais como ácido muriático. As ferragens das esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca. As barras de acessibilidade e corrimãos, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

O corrimão a ser instalado será de aço galvanizado e deverá atender a todas as especificações da NBR 9050.

A obra ao ser entregue deverá oferecer total condição de habitabilidade.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
REGIS NUNES MEDEIROS
Data: 24/09/2026 15:02:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RÉGIS MEDEIROS

Eng. Civil CREA RS - 81755

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

Obra:	EMEI SONECA	Ref. :	**08/2026**
Município:	Santo Antônio da Patrulha / RS	BDI :	25%
Endereço:	Rua Tomás Bento Cardoso, N° 104 - Lomba da Páscoa	Ref. Planilha Franarin - PLEO	**08/2026**

Os custos unitários do presente orçamento atendem o estabelecido no SINAPI/RS e ou PLEO, referentes ao detalhamento dos encargos sociais não desonerados para mão de obra horista e mensalista

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEI SONECA

Fonte de Referência	Código de Referência	Item	Discriminação dos Serviços	Unid	Quant.	Custo Unitário Valor em R$ Material	Custo Unitário Valor em R$ Mão-de-obra	Custo Total Valor em R$ Material	Custo Total Valor em R$ Mão-de-obra	Valor Total c/BDI R$
		1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
SINAPI	103689	1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizada	m²	1,50	R$ 595,00	R$ 26,15	R$ 892,50	R$ 39,23	R$ 931,73
SINAPI	99059	1.2	Locação convencional de obra, através de gabaritos de tabuas corridas pontaletadas a cada 2,00m, sem reaproveitamento	m	13,60	R$ 42,75	R$ 42,56	R$ 581,40	R$ 578,82	R$ 1.160,22
SINAPI	97633	1.3	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	2,89	R$ 0,00	R$ 33,86	R$ 0,00	R$ 97,86	R$ 97,86
SINAPI	90778	1.4	Engenheiro Civil de obra pleno	h	1,00	R$ 4,32	R$ 178,53	R$ 4,32	R$ 178,53	R$ 182,85
SINAPI	90776	1.5	Encarregado Geral	h	10,00	R$ 3,70	R$ 81,98	R$ 37,00	R$ 819,80	R$ 856,80
SINAPI	100309	1.6	Técnico em Segurança do Trabalho	h	1,00	R$ 3,29	R$ 61,65	R$ 3,29	R$ 61,65	R$ 64,94
							Subtotal item 1.0	**R$ 1.518,51**	**R$ 1.775,89**	**R$ 3.294,40**
		2.0	**FUNDAÇÕES**							
SINAPI	96555	2.1	Concretagem de blocos de coroamento e vigas de baldrame	m³	0,86	R$ 789,09	R$ 246,05	R$ 681,77	R$ 212,59	R$ 894,36
SINAPI	92801	2.2	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro 6,3mm	Kg	22,46	R$ 10,68	R$ 0,70	R$ 239,87	R$ 15,72	R$ 255,59
SINAPI	92802	2.3	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro 8,0mm	Kg	20,22	R$ 2,56	R$ 8,60	R$ 51,76	R$ 173,89	R$ 225,65
SINAPI	92446	2.4	Montagem e desmontagem de forma para vigas em madeira serrada	m²	2,88	R$ 235,46	R$ 153,92	R$ 678,12	R$ 443,29	R$ 1.121,41
SINAPI	104737	2.5	Reaterro / material da vala - compactação mecânica	m³	0,51	R$ 2,23	R$ 29,80	R$ 1,14	R$ 15,26	R$ 16,40
							Subtotal item 2.0	**R$ 1.652,66**	**R$ 860,75**	**R$ 2.513,41**
		3.0	**SUPERESTRUTURA**							
SINAPI	92800	3.1	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro 5,0mm	Kg	22,46	R$ 7,58	R$ 3,97	R$ 170,25	R$ 89,17	R$ 259,42
SINAPI	92802	3.2	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro 8,0mm	Kg	35,88	R$ 10,19	R$ 0,97	R$ 365,62	R$ 34,80	R$ 400,42
SINAPI	92446	3.3	Montagem e desmontagem de forma para vigas em madeira serrada	m²	5,82	R$ 235,46	R$ 153,92	R$ 1.370,38	R$ 895,81	R$ 2.266,19
SINAPI	103674	3.4	Concretagem de vigas fck 25MPa com uso de bombas	m³	0,34	R$ 957,90	R$ 74,54	R$ 325,69	R$ 25,34	R$ 351,03
							Subtotal item 3.0	**R$ 2.231,94**	**R$ 1.045,12**	**R$ 3.277,06**
		4.0	**IMPERMEABILIZAÇÃO**							
SINAPI	98557	4.1	Impermeabilização de estruturas enterradas (fundações), com tinta betuminosa, duas demãos	m²	5,82	R$ 46,91	R$ 12,52	R$ 273,02	R$ 72,87	R$ 345,89
							Subtotal item 4.0	**R$ 273,02**	**R$ 72,87**	**R$ 345,89**
		5.0	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**							
SINAPI	103332	5.1	Alvenaria de tijolos 6 furos de (19,0x13,5x9,0)cm, espessura de 15,0cm, junta 1,5cm, com argamassa preparada em betoneira 1:2:8 (cimento/cal/areia)	m²	38,46	R$ 62,09	R$ 78,97	R$ 2.387,98	R$ 3.037,19	R$ 5.425,17
SINAPI	93187	5.2	Vergas e contra-vergas moldada in loco em concreto armado fck=20mpa, p/ janelas com mais 1,50m de vão	m	2,60	R$ 73,14	R$ 27,25	R$ 190,16	R$ 70,85	R$ 261,01
SINAPI	105024	5.3	Vergas moldada in loco em concreto armado fck=20Mpa, p/ portas com até 1,50m de vão	m	1,50	R$ 32,12	R$ 36,52	R$ 48,18	R$ 54,78	R$ 102,96
							Subtotal item 5.0	**R$ 2.626,32**	**R$ 3.162,82**	**R$ 5.789,14**
		6.0	**COBERTURA**							
SINAPI	94207	6.1	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e=6,0mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10º, com até 2 águas, incluso içamento.	m²	10,95	R$ 54,59	R$ 10,44	R$ 597,76	R$ 114,32	R$ 712,08
SINAPI	94228	6.2	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm, incluso transporte vertical.	m	3,00	R$ 111,21	R$ 13,30	R$ 333,63	R$ 39,90	R$ 373,53
COMPOSIÇÃO	Comp12	6.3	Passarinheira Plástica p/ telha de fibrocimento ondulada	und	28,00	R$ 0,30	R$ 1,60	R$ 8,40	R$ 44,80	R$ 53,20
SINAPI	92580	6.4	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha de fibrocimento, metálica, plastica ou termoacústica, incluso transporte vertical.	m	28,00	R$ 60,37	R$ 6,68	R$ 1.690,36	R$ 187,04	R$ 1.877,40
SINAPI	94231	6.5	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical	m²	12,00	R$ 63,00	R$ 6,98	R$ 756,00	R$ 83,76	R$ 839,76
							Subtotal item 6.0	**R$ 3.386,15**	**R$ 469,82**	**R$ 3.855,97**
		7.0	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**							
SINAPI	87905	7.1	Chapisco externo e interno em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	24,91	R$ 4,13	R$ 7,36	R$ 102,87	R$ 183,32	R$ 286,19
SINAPI	104219	7.2	Argamassa industrializada para revestimentos, massa única, mistura e projeção de 2 m³/H de argamassa.	m³	76,92	R$ 6,76	R$ 103,67	R$ 519,98	R$ 7.974,30	R$ 8.494,28
							Subtotal item 7.0	**R$ 622,85**	**R$ 8.157,62**	**R$ 8.780,47**
		8.0	**SOLEIRAS E PEITORIS**							
SINAPI	101965	8.1	Peitoril de granito cinza polido de 15 cm de larg. e esp. 3,0cm	m	2,10	R$ 182,61	R$ 51,48	R$ 383,48	R$ 108,11	R$ 491,59
SINAPI	98689	8.2	Soleiras em granito cinza polido de 17cm de larg. e esp. 3,0cm	m	1,00	R$ 151,30	R$ 26,53	R$ 151,30	R$ 26,53	R$ 177,83

							Subtotal item 8.0	**R$ 534,78**	**R$ 134,64**	**R$ 669,42**
		9.0	**ESQUADRIAS**							
SINAPI	91341	9.1	Porta de abrir em aluminio com lambri horizontal/laminada, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	m²	1,89	R$ 985,75	R$ 77,86	R$ 1.863,07	R$ 147,16	R$ 2.010,23
SINAPI	94572	9.2	Janela de alumínio de correr com 3 folhas para vidros (vidros inclusos), batente/ requadro 6 a 14 cm, acabamento branco, fixação com parafuso, vedação com silicone, exclusive contramarco - fornecimento e instalação	m²	2,40	R$ 674,19	R$ 39,31	R$ 1.618,06	R$ 94,34	R$ 1.712,40
							Subtotal item 9.0	**R$ 3.481,13**	**R$ 241,50**	**R$ 3.722,63**
		10.0	**PAVIMENTAÇÃO**							
SINAPI	96624	10.1	Lastro de BRITA, e=10,0cm, preparo mecânico, inclusive lançamento e adensamento	m³	7,34	R$ 176,72	R$ 58,34	R$ 1.296,68	R$ 428,07	R$ 1.724,75
SINAPI	87700	10.2	Contrapiso Argamassa 1:4, preparo mecânico com betoneira	m²	4,40	R$ 53,04	R$ 23,22	R$ 233,51	R$ 102,23	R$ 335,74
SINAPI	87250	10.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m²	m²	8,42	R$ 74,81	R$ 7,23	R$ 629,90	R$ 60,88	R$ 690,78
SINAPI	87263	10.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m²	m²	138,33	R$ 136,73	R$ 13,21	R$ 18.913,86	R$ 1.827,34	R$ 20.741,20
							Subtotal item 11.0	**R$ 21.073,95**	**R$ 2.418,52**	**R$ 23.492,47**
		11.0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS/DRENO**							
COTAÇÃO	COT 1	11.1	Caixa de passagem para ar condicionado split com dreno reversível	unid.	3,00	R$ 17,50	R$ 1,69	R$ 52,50	R$ 5,07	R$ 57,57
SINAPI	89865	11.2	Tubo PVC, soldável, DN 25mm, Instalado em dreno de ar condicionado	m	16,95	R$ 22,98	R$ 2,22	R$ 389,51	R$ 37,63	R$ 427,14
SINAPI	89869	11.3	TE, PVC, soldável, DN 25mm, Instalado em dreno de ar condicionado	unid.	6,00	R$ 13,90	R$ 1,34	R$ 83,40	R$ 8,04	R$ 91,44
SINAPI	89868	11.4	Luva, PVC, soldável, DN 25mm, Instalado em dreno de ar condicionado	unid.	3,00	R$ 7,67	R$ 0,74	R$ 23,01	R$ 2,22	R$ 25,23
							Subtotal item 14.0	**R$ 548,42**	**R$ 52,96**	**R$ 601,38**
		12.0	**PINTURA**							
SINAPI	88485	12.1	Aplicação de selador acrílicos em paredes internas/externas, uma demão.	m²	76,92	R$ 3,29	R$ 1,99	R$ 253,07	R$ 153,07	R$ 406,14
SINAPI	88489	12.2	Pintura acrílica semi brilho 02 demãos sobre paredes internas e externas.	m²	76,92	R$ 12,50	R$ 5,43	R$ 961,50	R$ 417,68	R$ 1.379,18
							Subtotal item 17.0	**R$ 1.214,57**	**R$ 570,75**	**R$ 1.785,32**
		13.0	**ACESSIBILIDADE**							
SINAPI	101094	13.1	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa	m	82,40	R$ 201,43	R$ 16,76	R$ 16.597,83	R$ 1.381,02	R$ 17.978,85
SINAPI	99837	13.2	Guarda-corpo e corrimão em tubo ferro galvanizado, ALT= 1,10m com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediarias e inferior) de 1.2/2"	m	5,39	R$ 502,18	R$ 233,83	R$ 2.706,75	R$ 1.260,34	R$ 3.967,09
							Subtotal item 18.0	**R$ 19.304,58**	**R$ 2.641,36**	**R$ 21.945,94**
		14.0	**SERVIÇOS FINAIS**							
SINAPI	99803	14.1	Limpeza Geral da Obra	m²	138,33	R$ 1,23	R$ 4,33	R$ 170,15	R$ 598,97	R$ 769,12
SINAPI	95875	14.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT 6 Km	m³ x Km	120,00	R$ 3,11	R$ 0,42	R$ 373,20	R$ 50,40	R$ 423,60
							Subtotal item 19.0	**R$ 543,35**	**R$ 649,37**	**R$ 1.192,72**
							TOTAL GERAL	**R$ 59.012,23**	**R$ 22.253,99**	**R$ 81.266,22**

Santo Antônio da Patrulha, 24 de Setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
REGIS NUNES MEDEIROS
Data: 24/09/2026 15:02:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Régis Medeiros
Eng. Civil CREA/RS 81755

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
(X) GLOBAL () INDIVIDUAL

Obra:	EMEI SONECA		
Município:	Santo Antônio da Patrulha / RS	Valor Total da Obra:	R$ 81.266,22
Endereço:	Rua Tomás Bento Cardoso, N° 104 - Lomba da Páscoa		

Item	**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	Valor das Obras e Serviços		**MESES**							
				Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4	
		(R$)		%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 3.294,40	100,00%	50,00	1.647,20	30,00	988,32	10,00	329,44	10,00	329,44
2.0	FUNDAÇÕES	R$ 2.513,41	100,00%	100,00	2.513,41	-	-		-		-
3.0	SUPERESTRUTURA	R$ 3.277,06	100,00%	50,00	1.638,53	50,00	1.638,53		-		-
4.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 345,89	100,00%	100,00	345,89	-	-	-	-		-
5.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	R$ 5.789,14	100,00%	-	-	50,00	2.894,57	50,00	2.894,57	-	-
6.0	COBERTURA	R$ 3.855,97	100,00%	-	-	50,00	1.927,99	30,00	1.156,79	20,00	771,19
7.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 8.780,47	100,00%	-	-	-	-	70,00	6.146,33	30,00	2.634,14
8.0	SOLEIRAS E PEITORIS	R$ 669,42	100,00%	-	-	-	-	100,00	669,42	-	-
9.0	ESQUADRIAS	R$ 3.722,63	100,00%	-	-	-	-	-	-	100,00	3.722,63
10.0	PAVIMENTAÇÃO	R$ 23.492,47	100,00%	-	-	-	-	60,00	14.095,48	40,00	9.396,99
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS/DRENO	R$ 601,38	100,00%	-	-	100,00	601,38		-	-	-
12.0	PINTURA	R$ 1.785,32	100,00%	-	-	-	-	30,00	535,60	70,00	1.249,72
13.0	ACESSIBILIDADE	R$ 21.945,94	100,00%	-	-	30,00	6.583,78	-	-	70,00	15.362,16
14.0	SERVIÇOS FINAIS	R$ 1.192,72	100,00%	-	-		-	-	-	100,00	1.192,72
TOTAL	SIMPLES		100,00%	7,56	6.145,03	18,01	14.634,57	31,78	25.827,63	42,65	34.659,00
	ACUMULADO	81.266,22		7,56	6.145,03	25,57	20.779,60	57,35	46.607,23	100,00	81.266,22

Santo Antônio da Patrulha, 24 de Setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
REGIS NUNES MEDEIROS
Data: 24/09/2026 15:00:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Régis Medeiros
Eng. Civil CREA/RS 81755

Planilha de Detalhamento do BDI

Nome da obra: EMEI SONECA
Município da Obra: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha - RS
Endereço da Obra: Rua Tomás Bento Cardoso, N° 104 - Lomba da Páscoa
Tipo de Obra: Construção de Edifícios
Contribuição Previdenciária: Sem desoneração

CÁLCULO BDI -	Construção de Edifícios	Percentual Utilizado	Limites para parcela do BDI para o tipo de obra acima selecionada Acordão TCU 2622/2013 Intervalo mínimo	médio	máximo
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	**4,00**	3,00	4,00	5,50
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	**1,36**	0,59	1,23	1,39
G	GARANTIA	**0,85**	0,80	0,80	1,00
R	RISCO	**1,20**	0,97	1,27	1,27
L	LUCRO	**7,30**	6,16	7,40	8,96
I	Tributos - (PIS-COFINS-ISS-DESONERAÇÃO)	**7,65**	Conforme Legislação Específica		
	BDI - Adotado	**25,00**			

TRIBUTOS	utiizados	Intervalo mínimo	médio	máximo
PIS	0,65%	0,65	0,65	0,65
COFINS	3,00%	3,00	3,00	3,00
ISS	4,00%	2,00	2,00	5,00
DESONERAÇÃO	0,00%	2,00	2,00	2,00
TOTAL	**7,65%**			

Limites do valor de BDI para o tipo de obra selecionada acima Acordão TCU 2622/2013		
Min.	Med.	Máx.
20,34	22,12	25,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE BDI

$$BDI = \left[\left(\frac{(1+ AC/100) \times (1+ DF/100) \times (1+G/100) \times (1+R/100) \times (1+ L/100)}{(1- I/100)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Documento assinado digitalmente
gov.br
REGIS NUNES MEDEIROS
Data: 24/09/2026 15:00:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Régis Medeiros
Eng. Civil CREA/RS 81755

OBRA: **EMEI SONECA**

Endereço **Rua Tomás Bento Cardoso, N° 104 - Lomba da Páscoa**

SINAPI - Composição de Encargos Sociais

Rio Grande do Sul

vigência a partir de 10/2018

Encargos Sociais sobre Mão de Obra					
Encargos Sociais sem desoneração sobre Mão de Obra horista					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	com desoneração		sem desoneração	
		Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**16,80%**	**16,80%**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	Não incide	17,94%	Não incide
B2	Feriados	4,25%	Não incide	4,25%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,42%	0,71%
B4	13º. Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,22%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,53%	Não incide	1,12%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,11%	6,25%	7,96%	6,25%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	**Total**	**44,49%**	**16,02%**	**42,93%**	**16,02%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,64%	4,72%	3,64%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,77%	3,67%	4,77%	3,67%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,58%	3,53%	4,58%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	**Total**	**14,58%**	**11,24%**	**14,58%**	**11,24%**
GRUPO D					
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	7,47%	2,69%	16,37%	5,90%
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	**0,40%**	**0,31%**	**0,42%**	**0,32%**
D	**Total**	**7,87%**	**3,00%**	**16,79%**	**6,22%**
TOTAL (A+B+C+D)		**83,74%**	**47,06%**	**111,10%**	**70,28%**

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

gov.br Documento assinado digitalmente
REGIS NUNES MEDEIROS
Data: 24/09/2026 15:02:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Régis Medeiros
Eng. Civil CREA/RS 81755

COMP 12

Item: 6.1.4 Passarinheira Plástica p/ telha de fibrocimento ondulada

Unidade de medida: unid

Tipo	Código	Descrição Básica	Unidade	Quantidade	Custo Unit.	Total
EQUIPAMENTOS / MÃO DE OBRA						
I	1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	h	0,0330000	18,64	0,62
I	88316	SERVENTE	h	0,0214500	21,14	0,45
					Produção (unid / h)	30,00
		0,703159825			Custo Horário	32,06
MATERIAS / TRANSPORTES						
C		Passarinheira Plástica	und	1,0000000	0,45	0,45
		0,296840175			Custo Insumos	0,45

https://www.leroymerlin.com.br/passarinheira-plastica-para-telha-romana-ceramica-embalagem-com-100-unidades-gerplast-opcao-ceramica_1568552277?region=outros

Obs:

Custo Total	R$	1,52
BDI = 25%	R$	0,38
PREÇO FINAL	R$	1,90

gov.br

Documento assinado digitalmente

REGIS NUNES MEDEIROS

Data: 24/09/2026 15:00:03-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

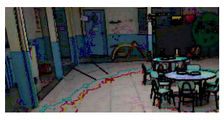
Memória de Cálculo EMEI Soneca

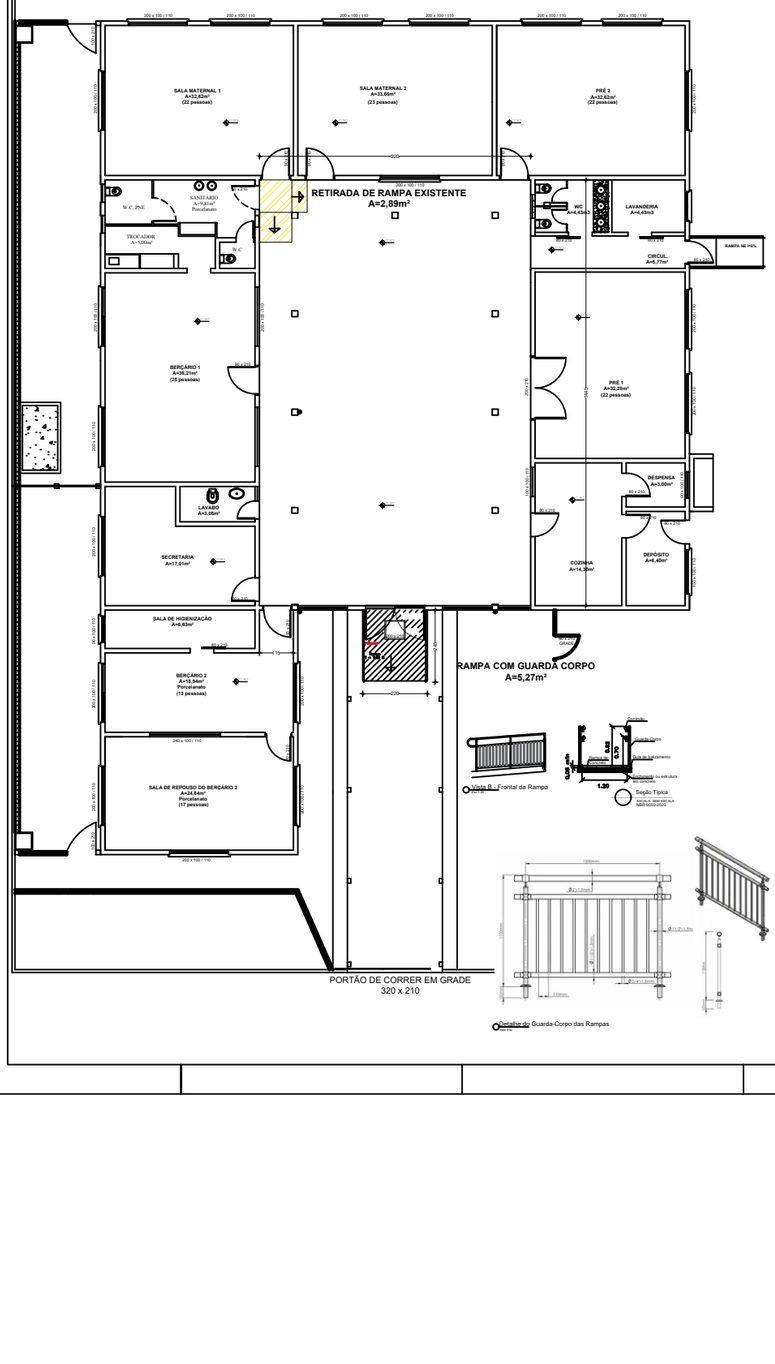
Ítem	Descrição do Ítem	Descrição do Serviço	Origem Quantitativo	Compriment o/lados	Altura / lados	La dos	Espessura	Qtdade total / coef	Total	
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizada	Confeccionar e colocar placa na obra	Medidas	1,00	1,50				**1,50**	
1.2	Locação convencional de obra, através de gabaritos de tabuas corridas pontaletadas a cada 2,00m, sem reaproveitamento	Gabarito para marcação da obra	Vide Foto e medidas	4,30+3,30	3+3				**13,60**	
1.3	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	Retirada do piso da rampa existente no pátio coberto	Vide Foto e medidas						**2,89**	
2.1	Concretagem de blocos de coroamento e vigas de baldrame	Fazer 6 blocos de acordo com projeto	Medidas projeto	0,60	0,60		0,60	4,00	**0,86**	
2.2	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro 6,3mm	Corte do ferro 6,3 conforme projeto estrutural	Medidas projeto					22,46	**22,46**	
2.3	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro 8,0mm	Corte do ferro 8,0 conforme projeto estrutural	Medidas projeto					20,22	**20,22**	
2.4	Montagem e desmontagem de forma para vigas em madeira serrada	Execução das formas de madeira, de acordo com medidas, ver projeto estrutral	Medidas projeto	0,60	0,60	2		4,00	**2,88**	
2.5	Reaterro / material da vala - compactação mecânica	Reaterro com mesmo material escavado	Medidas projeto	0,80	0,20		0,80	4,00	**0,51**	
3.1	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro 5,0mm	Corte do ferro 5,0 conforme projeto estrutural	Medidas projeto					22,46	**22,46**	
3.2	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro 8,0mm	Corte do ferro 8,0 conforme projeto estrutural	Medidas projeto					35,88	**35,88**	Extensão de Rampa 14x20
3.3	Montagem e desmontagem de forma para vigas em madeira serrada	Viga conforme projeto estrutural e extensão de rampa.	Medidas projeto	2,6+2,5+4+3	0,30		0,14		**5,82**	2,45x2,2
3.4	Concretagem de vigas fck 25MPa com uso de bombas	Viga conforme projeto estrutural e extensão de rampa.	Medidas projeto	2,6+2,5+4+3	0,30		0,14		**0,34**	
4.1	Impermeabilização de estruturas enterradas (fundações), com tinta betuminosa, duas demãos	Após concretagem das vigas de baldrame, passar tinta betuminosa em todas as faces	Medidas projeto	2,6+2,5+4+3	0,30		0,14		**5,82**	
5.1	Alvenaria de tijolos 6 furos de (19,0x13,5x9,0)cm, espessura de 15,0cm, junta 1,5cm, com argamassa preparada em betoneira 1:2:8 (cimento/cal/areia)	Fechamento dos vãos de janela e portas retiradas, confecção de parede nova na ampliação do depósito e nova lavanderia.	Medidas projeto	2,6+2,5+4+3					**38,46**	
5.2	Vergas e contra-vergas moldada in loco em concreto armado fck=20mpa, p/ janelas com mais 1,50m de vão	Verga e contraverga de concreto da janela do depósito passando 30cm do vão luz, nos dois lados	Medidas projeto	2,00 + 30cm					**2,60**	
5.3	Vergas moldada in loco em concreto armado fck=20Mpa, p/ portas com até 1,50m de vão	Verga de concreto da porta do depósito passando 30cm do vão luz, nos dois lados	Medidas projeto	90 + 30cm					**1,50**	
6.1	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e=6,0mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10º, com até 2 águas, incluso içamento.	Telha para cobertura da ampliação do depósito	Medidas projeto						**10,95**	
6.2	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm, incluso transporte vertical.	Calha no depósito	Medidas projeto	3,00					**3,00**	
6.3	Passarinheira Plástica p/ telha de fibrocimento ondulada	Colocar passarinheira nas descidas do telhado	Medidas projeto					28	**28,00**	
6.4	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha de fibrocimento, metálica, plastica ou termoacústica, incluso transporte vertical.	Terças metálicas para apoio das telhas	Medidas projeto						**10,95**	
6.5	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical	Rufo no depósito, fechamento de aberturas do telhado para ventilaçõa e fechamento na porta de entrada na parte superior	Medidas projeto						**12,00**	
7.1	Chapisco externo e interno em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	Execução de chapisco externo em toda a área externa	Medidas projeto	5,2	2,60		2,19	2	**24,91**	
7.2	Argamassa industrializada para revestimentos, massa única, mistura e projeção de 2 m³/H de argamassa.	Reboco de massa única na parte interna e externa na despensa, depósito e nas esquadrias fechadas	Medidas projeto	2,6+2,5+4+3	2,60				**76,92**	
8.1	Peitoril de granito cinza polido de 15 cm de larg. e esp. 3,0cm	Peitoril no vão luz da janela com 3cm de trespasse para cada lado	Medidas projeto	2,00					**2,10**	
8.2	Soleiras em granito cinza polido de 17cm de larg. e esp. 3,0cm	Soleira na porta com 7cm de trespasse no depósito	Medidas projeto	90					**1,00**	
9.1	Porta de abrir em aluminio com lambri horizontal/laminada, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	Porta de alumínio no depósito	Medidas projeto	90			2,10		**1,89**	
9.2	Janela de alumínio de correr com 3 folhas para vidros (vidros inclusos), batente/ requadro 6 a 14 cm, acabamento branco, fixação com parafuso, vedação com silicone, exclusive contramarco - fornecimento e instalação	Janela de alumínio em 2 folhas de correr	Medidas projeto						**2,40**	
10.1	Lastro de BRITA, e=10,0cm, preparo mecânico, inclusive lançamento e adensamento	Colocar lastro de brita na ampliação do depósito e no nivelamento	Medidas projeto	8,42	132,94		0,05		**7,34**	Rampa 2,2x2,45
10.2	Contrapiso Argamassa 1:4, preparo mecânico com betoneira	Fazer contrapiso na ampliação do depósito e na lavanderia de 5cm	Medidas projeto	8,42	132,94		0,03		**4,40**	

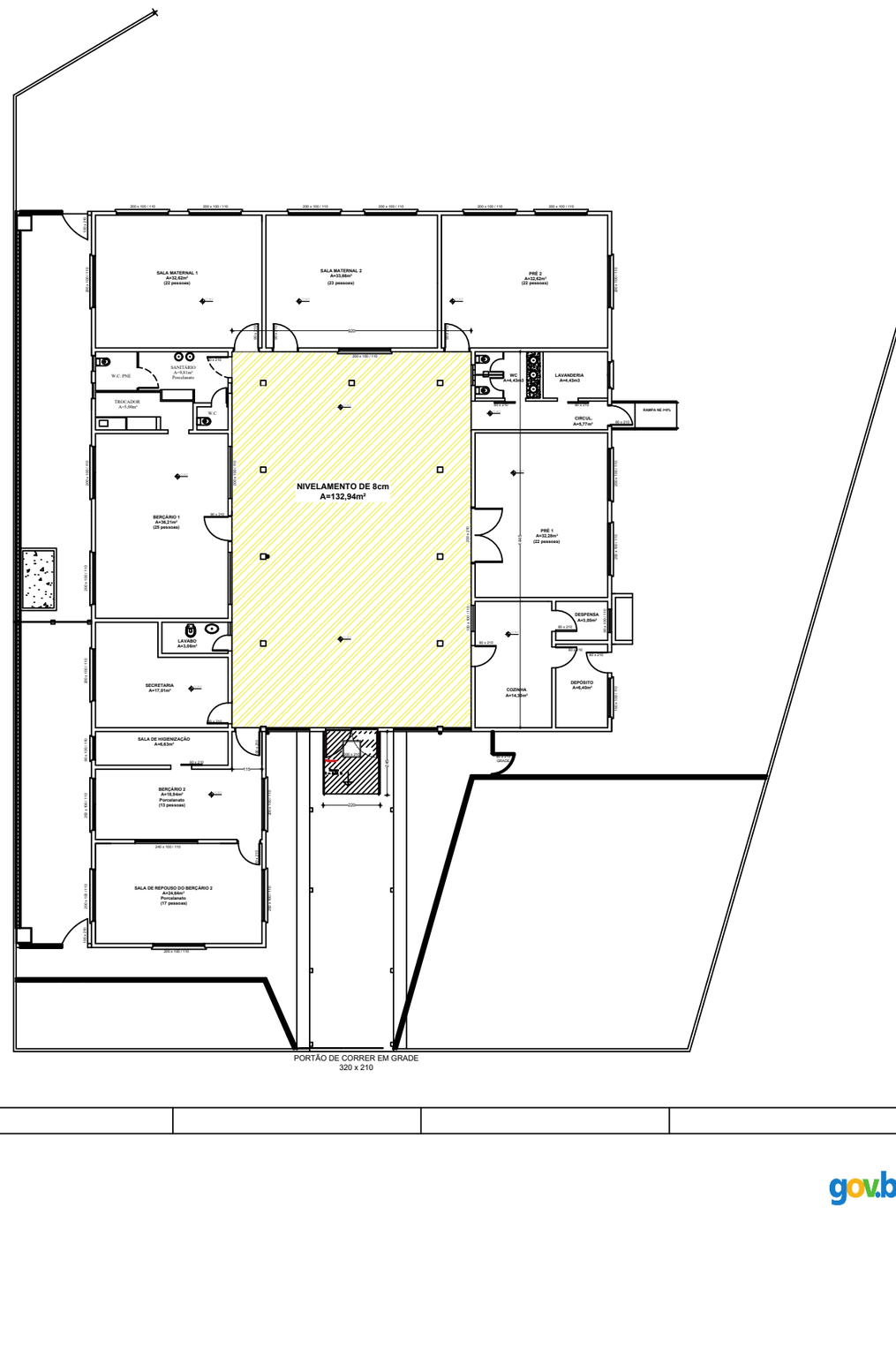
10.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m²	Fazer contrapiso na ampliação do depósito e na lavanderia de 5cm	Medidas projeto	8,42					**8,42**
10.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m²	Colocação de piso na rampa e área de nivelamento	Medidas projeto	5,39	132,94				**138,33**
11.1	Caixa de passagem para ar condicionado split com dreno reversível	Rede Sanitária	Medidas projeto	1,00					**3,00**
11.2	Tubo PVC, soldável, DN 25mm, Instalado em dreno de ar condicionado	Rede Sanitária	Medidas projeto	1,00					**16,95**
11.3	TE, PVC, soldável, DN 25mm, Instalado em dreno de ar condicionado	Rede Sanitária	Medidas projeto	2,00					**6,00**
11.4	Luva, PVC, soldável, DN 25mm, Instalado em dreno de ar condicionado	Rede Sanitária	Medidas projeto	1,00					**3,00**
12.1	Aplicação de selador acrílicos em paredes internas/externas, uma demão.	Pintura externa na área ampliada e nas áreas internas da despensa e depósito, idem reboco de argamassa fina externa e interna	Medidas projeto						**76,92**
12.2	Pintura acrílica semi brilho 02 demãos sobre paredes internas e externas.	Mesma quantidade do selador acima	Medidas projeto						**76,92**
13.1	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa	Piso podotátil de concreto colocado de acordo com projeto parcial de acessibilidade	Medidas projeto						**82,40**
13.2	Guarda-corpo e corrimão em tubo ferro galvanizado, ALT= 1,10m com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediarias e inferior) de 1.2/2"	Corrimão em rampa	Medidas projeto	2,45				1,10	**5,39**
14.1	Limpeza Geral da Obra	Limpeza geral da obra	Medidas projeto	215,25					**138,33**
14.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT 6 Km	Retirada de entulho	Medidas projeto	20,00				6,00	**120,00**

Santo Antônio da Patrulha, 24 de Setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
REGIS NUNES MEDEIROS
Data: 24/09/2026 15:02:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

OBRA:
PROJETO DE NIVELAMENTO, ACESSIBILIDADE E DEPÓSITO EMEI SONECA

ENDEREÇO:
RUA TOMÁS BENTO CARDOSO, N° 104 - LOMBA DA PÁSCOA

ÁREA A CONSTRUIR:
152,94 m²

RESP. TÉCNICO PROJETO:
RÉGIS MEDEIROS - ENG. CIVIL CREA 81755 MATRÍCULA 39501

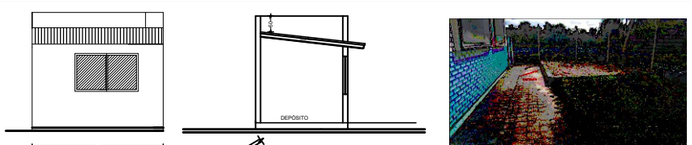
CONTEÚDO:
NIVELAMENTO E RAMPA

ESCALA:
Indicada

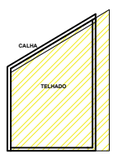
DATA:
Setembro/2026

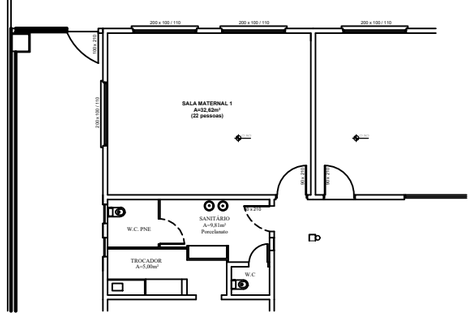
PRANCHA:
01/03

Documento assinado digitalmente
gov.br
REGIS NUNES MEDEIROS
Data: 24/09/2026 15:00:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br



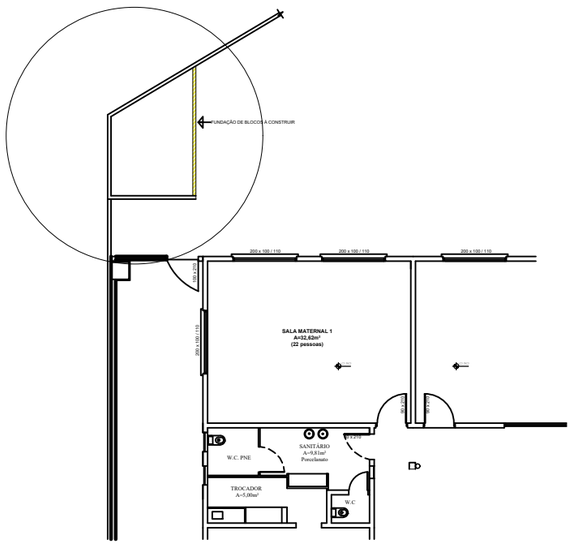












PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

OBRA:
PROJETO DE NIVELAMENTO, ACESSIBILIDADE E DEPÓSITO EMEI SONECA

ENDEREÇO:
RUA TOMÁS BENTO CARDOSO, N° 104 - LOMBA DA PÁSCOA

ÁREA A CONSTRUIR:
152,94 m²

RESP. TÉCNICO PROJETO:
RÉGIS MEDEIROS - ENG. CIVIL CREA 81755 MATRÍCULA 39501

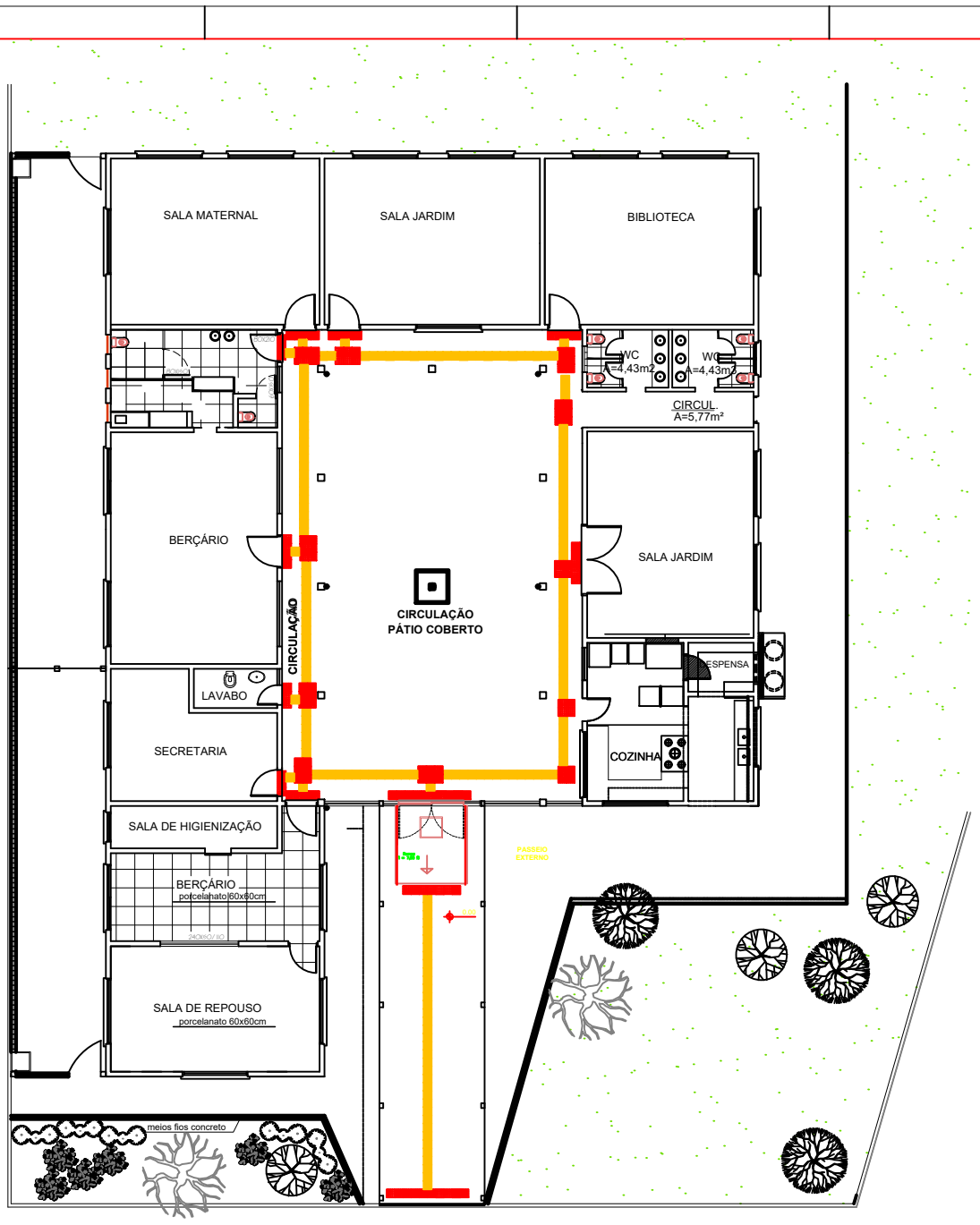
CONTEÚDO:
DRENOS DE AR-CONDICIONADOS

ESCALA:
Indicada

DATA:
Setembro/2026

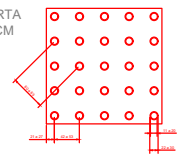
PRANCHA:
02/03

Documento assinado digitalmente
gov.br
REGIS NUNES MEDEIROS
Data: 24/09/2026 15:00:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br



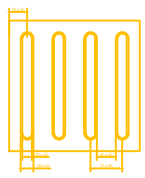
Sinalização tátil de alerta

PISO DE ALERTA
DIM. 25 X 25 CM



Sinalização tátil direcional

PISO DIRECIONAL
DIM. 25 X 25 CM



O MATERIAL DO PISO TÁTIL NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO SERÁ EMBORRACHADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

OBRA:
PROJETO DE NIVELAMENTO, ACESSIBILIDADE E DEPÓSITO EMEI SONECA

ENDEREÇO:
TOMÁS BENTO CARDOSO, N° 104 - LOMBA DA PÁSCOA

ÁREA:
152,94 m²

RESP. TÉCNICO PROJETO:
RÉGIS MEDEIROS - ENG. CIVIL CREA 81755 MATRÍCULA 39501

CONTEÚDO:
ACESSIBILIDADE

ESCALA:
Indicada

Setembro/2026

PRANCHA:
03/03

Documento assinado digitalmente
gov.br
REGIS NUNES MEDEIROS
Data: 24/09/2026 15:02:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
14487089
Órgão Público

Tipo: OBRA OU SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS081755 **Profissional:** RÉGIS NUNES MEDEIROS **E-mail:** regismedeiros@bol.com.br
RNP: 2205258800 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA **E-mail:** meioambiente@pmsap.com.br
Endereço: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 456 **Telefone:** 51 36628400 **CPF/CNPJ:** 88814199000132
Cidade: SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA **Bairro:** CENTRO **CEP:** 95500000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
Endereço da Obra/Serviço: Rua TOMÁS BENTO CARDOSO 104 **CPF/CNPJ:** 88814199000132
Cidade: SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA **Bairro:** LOMBA DA PÁSCOA **CEP:** 95500000 **UF:** RS
Finalidade: ESCOLAR **Vlr Contrato(R$):** 55.000,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 30/06/2026 **Prev.Fim:** 30/06/2027 **Ent.Classe:** ACAE-LN

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Edificações - Arquitetônico	152,94	M²
Projeto	Estruturas - Concreto Armado	152,94	M²
Projeto	Fundações Superficiais	152,94	M²
Projeto	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	152,94	M²
Memorial	MEMORIAL DESCRITIVO PARA LICITAÇÃO	152,94	M²
Orçamento	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, QUANTITATIVOS	152,94	M²
Fiscalização	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS POR LICITAÇÃO	152,94	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 08/07/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
REGIS NUNES MEDEIROS
Data: 13/07/2026 08:54:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2026.07.13 08:31:27 -03'00'

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	RÉGIS NUNES MEDEIROS	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.